



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

A Casa da Cidadania

REQUERIMENTO Nº 01/2024

Senhor Presidente,

Requer ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, a necessidade de se discutir a adequação do valor da cobrança referente ao alvará de funcionamento dos comércios de bebidas (bares) da cidade.

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro ao presidente, que se ponha em discussão a necessidade de se discutir a adequação do valor da cobrança referente ao alvará de funcionamento dos comércios de bebidas (bares) da cidade.

JUSTIFICATIVA

Diversos comerciantes do ramo de bebidas da sede e povoados do Município comunicaram a este Vereador o alto valor atribuído pelo Código Tributário Municipal para renovação do alvará de funcionamento dos estabelecimentos.

Diante disto, entendo ser prudente levar essa discussão ao plenário dessa casa para que haja um debate acerca das reivindicações colocadas em pauta pelos comerciantes do ramo de bebidas desta cidade.

Câmara de Barro Alto/BA, 07 de março de 2024.

Carlos Luciano Novais de Souza

VEREADOR

Recebido em:
07/03/2024